



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 90/2021 – Gab/PMP.

Platina, 24 de março de 2021.

Assunto: "Encaminha Projeto de Lei nº 8/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, em caráter de urgência, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 8/2021**, "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*",

Visto que à necessidade de votação em **Sessão Extraordinária**, para atendimento do solicitado, conforme justificativa do Projeto de Lei Ordinária.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.


Maria Rosana T. Bernini
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 08/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 29/03/21
na 6ª Sessão Ordinária
[Assinatura]
Presidente da C. M.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

Aprovado em 12/04/21
na 38ª Sessão Ordinária
por [Assinatura]
Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000	Enfrentamento de Emergência da Saúde ao Coronavírus – COVID-19

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte:

5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Aplicação: 312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor: R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte: 5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação: 312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor: R\$ 30.000,00

Total da Suplementação: R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de março de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de março de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei n.º 08/2021**, que "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação orçamentária para contratação de auxiliar de enfermagem, destinado ao atendimento nas ações de prevenção e combate ao Covid-19.

O repasse foi efetuado pelo Ministério da Saúde para Enfrentamento de Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus (COVID-19).

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021, terá como fonte o superávit financeiro, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

Platina – SP.



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

68

Pauta da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 29/03/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 5/2021 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - PL - Projeto de Lei No. 8/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPOE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 5/2021 Processo: 5/2021 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	REGULAMENTAM OS ARTIGOS 13 E 15 DA LEI FEDERAL 13431/17, CRIA O SERVIÇO DE RECEBIMENTO E MONITORAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PLATINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aguardando a inclusão na ordem do dia



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 13/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 30 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 6 DE ABRIL DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, por aplicativo de reuniões online, a qual será enviado o link por WhatsApp, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 8/2021 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 14/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 6 DE ABRIL DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, por aplicativo de reuniões online, a qual será enviado o link por WhatsApp, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 8/2021 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR


A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos - PL
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000

98



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 15/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **6 DE ABRIL DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS**, por aplicativo de reuniões online, a qual será enviado o link por WhatsApp, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de **PARECER**.

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 8/2021** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

Atenciosamente,


CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Erivaldo Aparecido de Figueiredo - PSD
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 16/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 6 DE ABRIL DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, por aplicativo de reuniões online, a qual será enviado o link por WhatsApp, onde será estudado o Projeto abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 8/2021 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

Atenciosamente,


CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Ferreira de Lima - PSDB
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

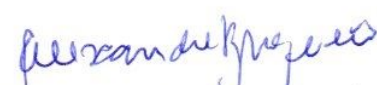
PARECER Nº 5/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

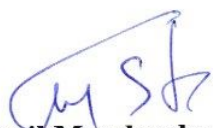
Projeto de Lei nº 8/2021 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2021.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 8/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 6 de Abril de 2021.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Cleonil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2021”*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 13/2021, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, este Relator, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando portanto pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 6 de Abril de 2021.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora



138

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 2/2021

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 8/2021 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa 2021”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 8/2021, reservando ao Plenário a decisão final, sendo que o Presidente da Comissão, discordou dos colegas e emitiu Parecer em Separado.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 6 de Abril de 2021.

Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Relator

Gilberto Ferreira de Lima
Membro

148



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa 2021*”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 6 de Abril de 2021.

Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Parecer em Separado

Ref. Projeto de Lei nº 8/2021

Em reunião realizada nesta data pela plataforma, com a presença dos membros da Comissões e após a manifestação dos Relatores em relação ao Projeto de Lei nº 8/2021, que dispõe sobre a abertura e inclusão de crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao enfrentamento de emergência da Saúde ao Coronavírus – COVID-19, o Presidente se manifesta dizendo que é sabedor da importância do combate ao Coronavírus e que também acha importante que se alugue uma casa para poder atender os casos, distante do Centro de Saúde.

Mas, discorda da contratação de uma auxiliar de enfermagem para atender as ações de prevenção e combate do Coronavírus, sendo que poderia ser uma das auxiliares já existentes, pois segundo informações, essa nova contratação custará mensalmente bem mais do que se paga às auxiliares que trabalham há anos, o que não acha justo.

Na sua concepção, o Poder Público deveria valorizar as profissionais existentes, revendo seus salários que se encontram defasados e, assim, não haveria necessidade de nova contratação.



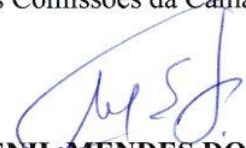
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

O Presidente esclarece que é totalmente favorável ao combate do COVID-19 e, que se o Projeto coubesse uma emenda no sentido do crédito não ser destinado à contratação de mais uma auxiliar de enfermagem votaria pela sua aprovação, mas diante dessa impossibilidade, vota contra à aprovação e portanto emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, 6 de abril de 2021.



CLEONILDE MENDES DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

178

Pauta da 7ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 12/04/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 6/2021 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - IND - Indicação No. 22/2021 Autor: Clenil Mendes - 1o. autor - Parlamentar	INDICA "KIT PROTEÇÃO COVID-19"	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PCCJR - PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA No. 5/2021 Autor: CCJR - 1o. autor - CCJR	PARECER FAVORÁVEL AO PL 8/21	
4 - PCOFC - PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABIL No. 2/2021 Autor: COFC - 1o. autor - COFC	PARECER FAVORÁVEL E EM SEPARADO AO PL 8/2021	
5 - REQ - Requerimento No. 22/2021 Autor: Lúcia do Bordado - 1o. autor - Parlamentar	REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EJA	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 8/2021 Processo: 8/2021 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPOE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício nº 33/2021
Enc. Autógrafo

Platina, 13 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 1.284/2021, conforme Projeto de Lei aprovado por unanimidade na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2021.

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF-17024-13-04-2021

Etiqueta: 10518

Data: 13/04/2021 - 13:40:20

Etiqueta gerada por: Ana Paula de Oliveira
Melo



198



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.284/2021

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000	Enfrentamento de Emergência da Saúde ao Coronavírus –
COVID-19	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 30.000,00

Total da Suplementação: R\$ 60.000,00

Parágrafo Único - Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de abril de 2021.



EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE



CLAUDINIR LADÊIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

208
Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.284/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado à abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000	Enfrentamento de Emergência da Saúde ao Coronavírus –
COVID-19	

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 30.000,00

Total da Suplementação: R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

218
Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Parágrafo Único - Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de abril de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de abril de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024